

Poder / Procuração

Yo (Eu) M. D. BOSO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA domiciliado en (domiciliado em) R. Luis de Santis, 68 - Res. Antônio Lorenzetti Filho, Lencóis Paulista - SP, 18686-422, Brasil

Nombramos a MARIBEL HERNÁNDEZ QUINTERO y/o DIEGO FERNANDO HERNANDEZ QUINTERO y / o FRANCISCO FUENTEALBA MONTEBRUNO, apoderados verdaderos y legales con poder especial, amplio y suficiente, para recabar de las oficinas y autoridades colombianas administrativas, judiciales y de policía, en cualquier instancia o recurso, la obtención de patentes de invención, registro de marcas, diseños industriales, modelos de utilidad, depósitos de nombres comerciales y enseññas, registros de nombres comerciales y enseññas, registros de derechos de autor y contratos sobre los mismos, obtención de certificados, así como sus prórrogas, renovaciones, anotaciones de traspaso, cambios de nombre y/o domicilio; elaborar, tramitar y registrar contratos de licencia y licencias de cualquiera clases, intervenir como demandantes o como demandados en cualquier instancia o recurso ante cualquier juez, corporación funcionario público o autoridad en acciones judiciales, administrativas y de policía tales como oposiciones al registro de marcas; acciones de caducidad, cancelación y nulidad; acciones reivindicatorias, acciones derivadas de la obtención o explotación de licencias; acciones de competencia desleal; demandas penales; acciones de indemnización de perjuicios, reclamos y observación a solicitudes de patentes, diseños industriales, modelos de utilidad, en ejercicio de medidas cautelares y en otras acciones o medidas similares.

A este efecto, lo(s) faculto(amos) para elevar solicitudes, formular descripciones, enmiendas, protestas, declaraciones, oposiciones, cancelaciones, nulidades, apelaciones y reclamos; pagar impuestos, cuotas y gravámenes prescritos por la ley; renunciar o desistir a derechos concedidos o en curso de concesión; recibir toda clase de documentos y valores dando el descargo respectivo, y en general, para dar ante dichas autoridades todos los pasos necesarios al efecto indicado y tomar todas las medidas que creyeren conducentes al resguardo de mis(nuestros) intereses, con todas las demás facultades legales necesarias.

Este poder comprende la facultad de ratificar o confirmar en mi(nuestro) nombre lo actuado, así como la facultad de desistir, transigir, comprometer y la desustituirlo en todo o en parte y revocar sustituciones. Así mismo nombramos a MARIBEL HERNÁNDEZ QUINTERO y/o DIEGO FERNANDO HERNANDEZ QUINTERO y / o FRANCISCO FUENTEALBA MONTEBRUNO, domiciliados en Bogotá, D.C., Colombia, con facultades para recibir notificaciones y designar apoderados judiciales o extrajudiciales.

Designo a MARIBEL HERNÁNDEZ QUINTERO e/ou DIEGO FERNANDO HERNANDEZ QUINTERO e/ou FRANCISCO FUENTEALBA MONTEBRUNO, outorgados verdadeiros e legais com poder especial, amplo e suficiente para atuar ante instituições e autoridades judiciais, administrativas e policiais colombianas, em qualquer instância ou recurso, para a obtenção de patentes de invenção, registro de marcas, desenhos industriais, modelos de utilidade, depósitos de nomes comerciais e insígnias, registro de nomes comerciais e insígnias, registro de direitos de autor e contratos sobre os mesmos, obtenção de certificados, assim como suas prorrogações, renovações, anotações de transferência, mudanças de nome e/ou domicilio; elaborar, tramitar e registrar contratos de licença e licenças de qualquer classe; intervir como demandantes ou demandados em qualquer instância ou recurso ante qualquer juiz, corporação, funcionário público ou autoridade em ações judiciais, administrativas ou policiais como oposições ao registro de marca, ações de vencimento, cancelamento ou anulação; ações reivindicatórias, ações derivadas da obtenção ou exploração de licenças, ações de concorrência desleal; demandas penais, ações de indenização por prejuízo, reclamações e observação à solicitação de patentes, desenhos industriais, modelos de utilidade; em exercício de medidas cautelares e em outras ações ou medidas similares. Para este efeito, faculto(amo)-lhes para fazer petições, formular descrições, emendas, protestos, declarações, oposições, cancelamentos, anulações, apelações, reclamações; pagar impostos, cotas e ônus determinados por lei, renunciar ou desistir aos direitos concedidos ou em curso de concessão; receber toda classe de documentos e valores dando o correspondente recibo y em geral para dar ante estas autoridades todos os passos necessários para o efeito indicado e tomar todas as medidas consideradas efetivas para resguardar meus(nossos) interesses com todas as demais faculdades legais necessárias.

Esta procuração compreende a faculdade de ratificar ou confirmar em meu (nosso) nome as atuações, assim como a faculdade de desistir, transigir, comprometer ou substituir-la total ou parcialmente e de revogar substituições. Assim, outorgo (amos) a MARIBEL HERNÁNDEZ QUINTERO e/ou DIEGO FERNANDO HERNANDEZ QUINTERO e/ou FRANCISCO FUENTEALBA MONTEBRUNO, domiciliados em Bogotá, D.C., Colombia, com poderes para receber notificações e designar procuradores judiciais ou extrajudiciais.

Otorgado y firmado en (Outorgado e assinado em): Jundiá, Brasil

Fecha (Data) 10 / 10 / 2025
DÍA MES AÑO
(DIA) (MÊS) (ANO)

Nombre de la sociedad (Nome da Sociedade): M. D. BOSO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

Nombre Representante Legal (Nome Representante Legal): Leandro de Souza Frigo

Cargo (Cargo): Representante Legal

Firma (Assinatura):

